

Procedimento de recrutamento, com recurso a mobilidade interna na categoria, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Jurista

Resultados da Entrevista de Avaliação Competências

Ordenação Final

1. Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Os/as candidatos/as que a seguir se elencam foram regularmente notificados/as para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do/a Candidato/a	Resultado EAC
Anabela da Silva Monteiro	14,80
Cláudia Filipa da Costa Ferreira Dias	Não Compareceu
Hugo Cristiano Castro Pinto	7,60
Sara Raquel Carneiro Fernandes	17,20

Legenda: EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Fatores de Exclusão

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, consideram-se excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção, bem como aqueles/as que a este não compareçam.

3. Lista de Ordenação Final

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidatas infra identificadas completaram o procedimento de oferta de mobilidade interna na categoria, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final, $CF = EAC$, da qual resulta a seguinte classificação:

Graduação	Nome do/a Candidato/a	CF
1.º	Sara Raquel Carneiro Fernandes	17,20
2.º	Anabela da Silva Monteiro	14,80



Legenda: CF – Classificação Final.

4. Audiência dos Interessados

Nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as, para se assim o entenderem, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, em sede de Audiência dos Interessados, relativamente aos resultados obtidos na aplicação do único método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências.

A pronúncia deverá ser efetuada exclusivamente através do formulário eletrónico disponibilizado na página oficial da CIM Cávado, acessível em <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>, devendo ser posteriormente enviado para recursoshumanos@cimcavado.pt. Não serão apreciadas pelo júri quaisquer pronúncias apresentadas por outras vias ou através de formulários diferentes do indicado.

5. Notificações

Em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, ainda, que a notificação dos/as candidatos/as será efetuada através de lista na página eletrónica da CIM Cávado <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>, bem como nos lugares de estilo, sendo os/as candidatos/as notificados/as por e-mail, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Braga, 5 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Maria de Fátima Oliveira Barbosa

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

